



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE IPÊ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

TERMO DE EXERCÍCIO

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, perante a Senhora Fabiana de Fátima Cemin, Presidente da Câmara de Vereadores, apresentou-se, dentro do prazo legal, conforme previsto no § 1º do artigo 15 da Lei Municipal nº 095/90, o Senhor Guilherme Dinarte Borges de Assis Hardt, nomeado para o cargo efetivo de Oficial Legislativo pela Portaria nº 006/2022 de 27 de junho de 2022, após ter tomado Posse em 11/07/2022, para efetivo Exercício de suas atribuições a partir desta data.

Ipê/RS, em 12 de julho de 2022.

GUILHERME DINARTE BORGES DE ASSIS HARDT
Oficial Legislativo

Verª. FABIANA DE FÁTIMA CEMIN
Presidente da Câmara Municipal

‘Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas’.